



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 205, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença Gestante a servidora **Caroline de Souza Neves**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Caroline de Souza Neves**, matrícula n.º 34346, ocupante do cargo de Operador de Serviços Públicos, lotada na Gerência Municipal de Serviços Públicos, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **no período de 04 de fevereiro de 2025 à 02 de agosto de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 27 de março de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí